

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Empenho: 366 – Valor R\$ 6.	.000,00 – Rei.	Janeiro/202	4-1	C001/2	2024	NDI.
Entidade Beneficiária:					C	NPJ: 11.944.582/0001-80
ASSOCIAÇÃO OLINDINA KAMI	MER (Lar de Ido	osos)				11.944.582/0001-60
Endereço:						
Rodovia SC 408, Km 06, s/n° - Bai	irro Krecher		1-			DDD/Talafana:
Cidade:		U.F.:	C.E.		000	DDD/Telefone:
São João Batista		SC	4	88240-0		48 99950-5351
e-mail da entidade:						
larolindinakammer@gmail.com						
Endereço Eletrônico:		140 110 0000				
N° da Conta Corrente:		N° Banco:	N° da Agêno		ia:	Praça de Pagamento: São João Batista
27672-3		001	1202	3-0		CPF
Nome do Responsável: Marli Terezinha Pera Mazera						CFF
RG / Órgão Expedidor				Cargo: Preside	nte	
Endereco:				CEP:		Fone:
Endereço Eletrônico:						
larolindinakammer@gmail.com						

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Colaboração no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

	Cumprimento			
Especificação das Exigências	SIM	NÃO	NA	
1. Ato de designação do gestor do Termo de Colaboração. De acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1 do TC, art. 8, III da Lei 13.019/2014	х			
2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. (De acordo com Portaria nº 1120/2023)	х			
3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta dias) dias, contados data do recebimento da parcela? De acordo com a Cláusula Oitava, Item 8.1 do TC.	X			
4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas? De acordo com a Clausula Terceira, item		х		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

3.2.6, do TC e art. 42 da Lei 13.019/2014.		x	
the state of the manifold of the state of th		^	
10 1- TC ant 12 VIV da 1 et 13 U19/2014 C Itchi 3.1.10.43.11			
normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº			
10 0 1 1			x
and applicated the second of t			^
Di 1- Anligorão De acordo com Clausula Ounita, nom 5.1 do			
TO 51 do 1 ei 13 0119/7014 e 11em 5.1.10.57.4 das infilmes			
a 1 T towns approveded pelo Decreto Villincipal II 10//2014.			x
- a 11 Compains de naticeria foi devolvido bela USC, sou pena de			*
the state of the s			
1 Climale Terchire item 1 14 (10 IC. Alt. 32 da Del Todora			
12 010/2014 a itam 2 1 18 37 5 do Decreto Mullicipal 197/2011.			
		X	
1 and estabelecimentos cili que excise quae uj			
com Clausula Terceira, item 3.2.7, do TC, art. 11 da Lei 13.019/2014 e			
: 2 1 10 20 do Docreto Municipal 10//2011.			
a p : 7 nammonorizada das atividades realizadas pela difidade	X		
t c : 1- commenção do alcance das metas e dos resultados			
1 -1-months and nermitam availal due o police for			
1 conformidade com o Termo de Colabolação e com o Tanto			
de Trabalho. De acordo com Clausula Oitava, item 8.4.9, do TC, art. 64,			
caput, inciso 1° da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto		No.	
caput, inciso 1° da Lei 15.019/2014 c nem 5777			
Municipal nº 107/2011. 10. O processo de prestação de contas possui demonstrativo da execução de contas possui demonstrativo de contas possui demonstrativo da execução de contas possui demonstrativo de contas possui de conta	Х		
10. O processo de prestação de contas posada denombrada financeira com a descrição das receitas arrecadadas e despesas realizadas			
extraídas da movimentação bancária conforme extrato bancário da conta			
extraídas da movimentação bancar a contonte extraídas da contonte extraída d			
especifica? De acordo com Clausura oficial de Municipal nº 107/2011.			
13.019/2014 e item 3.1.18.37.9-0 do Decreto Hamospula. 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município?	X		
11. A presente parceria firmada consta do site oficial de acordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto			
acordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e nem 3.7770152			
Municipal 62/2019. Municipal 62/2019. Art 59 8 1° da Lei Federal nº	x		
Municipal 62/2019. 12. Parecer Órgão Técnico, de acordo com o Art. 59, § 1° da Lei Federal nº			
13.019/2014 e Decreto 62/2019.	×		
13. Relatório de Homologação da Comissão de Monitoramento e			
Avaliação, de acordo com art. 2°, inciso VI e art. 59 da Lei Federal			
13.019/2014 e Decreto Municipal 62/2019.	X		
14. Parecer Técnico de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo			
14. Parecer Tecnico de acordo com o 7d. o 1, mesos vínico, I, II; art. 67 § 4º e seus incisos e o art. 72 da Lei Federal nº			
13.019/2014			
NA Não ao Anlico			

NA - Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no termo de colaboração e acima indicadas;

Considerando que o objeto do termo de colaboração foi cumprido pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO Controle Interno

Considerando os benefícios sociais relevantes, uma vez que cumpre o que rege a Lei do Estatuto do Idoso, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Colaboração;

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal nº 2.954/2023 aprovada pelo Poder Legislativo;

1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, **COM AS SEGUINTES RESSALVAS**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário:

RESSALVAS

- 1. Ressalvar a ausência de comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas;
- 2. Ressalvar que a entidade beneficiada não manteve e movimentou os recursos repassados em conta bancária específica e exclusiva;
- 3. Ressalvar a ausência de comprovação de divulgação na internet, em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações a parceria celebrada com a administração pública;
- 4. Ressalvar que o Termo de Colaboração foi firmado somente em 29 de janeiro de 2024, o empenho n° 366 foi gerado em 23/01/24 e em 31/01/24 foi liquidado e pago a parcela referente a janeiro/24.

Nova Trento, 13 de março de 2024.

Cátia Burigo Diretora de Controle Interno